

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.979 /

**“CONVOCA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS PARA INICIAR OS TRABALHOS DE REAVALIAÇÃO DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo quarto da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 205/04, celebrado entre o Município de Poços de Caldas e a Empresa Auto Omnibus Circulare Poços de Caldas, que estabelece que “a revisão do valor da tarifa da concessão poderá ter início, também, por ato de ofício do Poder Concedente”;

CONSIDERANDO a edição da Medida Provisória 617/13, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o Pis/Pasep e da Cofins que incidem sobre a receita do serviço de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas para iniciar os trabalhos de reavaliação da tarifa de transporte público, devendo adotar as condutas e procedimentos previstos no contrato de concessão.

Parágrafo único. Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 15 dias da data de publicação do presente decreto, quando as conclusões deverão ser apresentadas ao Sr. Prefeito Municipal, em forma de relatório fundamentado.

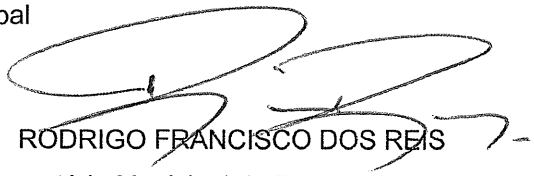
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA  
Secretário Municipal de Defesa Social

  
RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho